



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

SUGIRO a Senhora Prefeita a viabilização de um inibidor de velocidade na Avenida Japão, nas proximidades do antigo Grego.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

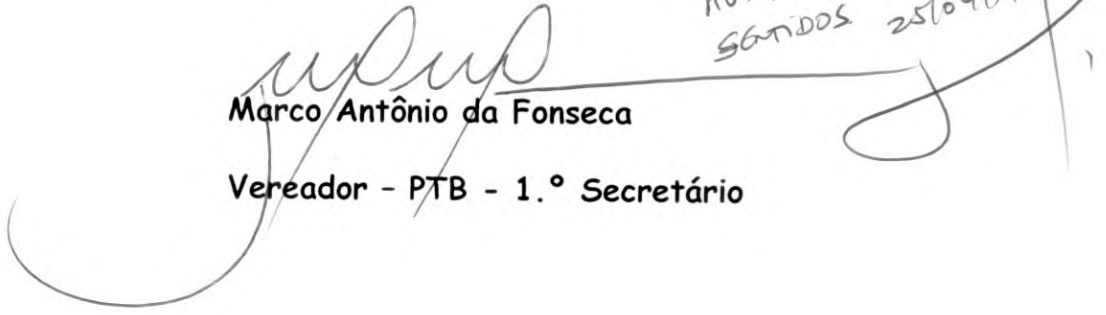
Protocolo Geral 0001914/2017
Data: 26/04/2017 Horário: 08:30
Legislativo - IND 724/2017

O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: O local onde antes havia um desnecessário semáforo necessita de um inibidor de velocidade, haja vista que veículos estacionam próximo às esquinas atrapalhando motoristas e condutores de motocicletas e ocasionando acidentes.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

Em Tempo:
DUA TERRA BRANCA, COM
AV. JAPÃO, EM AMBOS OS
LADOS 25/04/17

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

